

Manual de Acesso ao Relatório de Pendências de Pessoa Física e Jurídica

1 - Inicie acessando o link abaixo, no Portal da Fazenda de Canoas:

<https://sistemas.canoas.rs.gov.br/portaldafazenda/servlet/wlogin>

2 - Entre em sua conta Gov.br



3 - Certifique-se de estar logado no gov.br



4 – Em caso de Pessoa Física o acesso às informações de imóveis será concedido aos proprietários e demais pessoas vinculadas ao imóvel:

Ao acessar sua conta clique em [Relatório de Pendências de Imóveis](#):

IPTU - Solicitação de isenção e imunidade

Isenção	Imunidade
---------	-----------

Imóveis - Serviços Vinculados

Alteração de Endereço Correspondência Imóvel *	Impressão de BCI	Relatório de Pendências *	Emissão de CND
Consulta Débitos /Emissão de Guias	Averbação de Matrícula	Validação ITBI	

Atividade Econômica - Serviços Vinculados

	Isenção/ Imunidade		Relatório de
--	--------------------	--	--------------

Depois clique no botão verde “Continuar”:

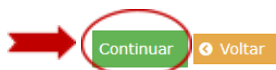
Neste serviço, você pode verificar todas as pendências que possui junto ao município e que impedem a emissão de sua Certidão Negativa de Débitos (CND) ou sua Certidão Positiva de Débitos, com efeitos de negativa (CPD-EN).

Para realizar a consulta, basta escolher o tipo de contribuinte e digitar o número do cadastro.

O sistema retornará todas as pendências que encontrar para o CPF/CNPJ vinculado ao cadastro informado.

As pendências constantes no relatório não são, necessariamente, de valores pendentes de regularização. Podem ser referentes a ISS não declarado (próprio e/ou substituto), falta de encerramento de alguma competência no sistema de nota eletrônica ou, ainda, de débitos parcelados junto ao Simples Nacional e não comunicados ao Fisco Municipal (neste caso, enviar e-mail para plantaofiscal@canoas.rs.gov.br ou dirigir-se ao Plantão fiscal, na Rua Frei Orlando, 68, centro, Canoas, das 9h às 17h, com o Recibo de Parcelamento do SN, que demonstre as competências parceladas, e a CND ou CPD-EN Federal).

Para consultar valores já lançados no cadastro e pendentes de regularização, você deverá retornar ao Portal da Fazenda e acessar o botão para Consulta de Débitos correspondente ao tipo de cadastro que deseja pesquisar.



3 - Após o preenchimento dos outros campos, este é preenchido automaticamente.

Relatório de Pendências

Tipo de Contribuinte: Imobiliário

Inscrição Imobiliária:

Nome/Razão Social:

Imprimir

1 - O tipo de Contribuinte deverá ser sempre "Imobiliário".

2 - Informar o número do Cadastro/Inscrição (número do imóvel na prefeitura e não o número da Matrícula do Registro de Imóveis).

4 - Clique em imprimir para visualizar as pendências.

5 - Em caso de Pessoa Jurídica:

- **Proprietários e Sócios:** O acesso às informações é liberado na hora.
- **Contadores e Procuradores:** Após logar no Gov.br, é necessário acessar o link "[Autorização para Serviços CMC](#)" para pedir acesso aos dados do cliente.

Ao acessar sua conta clique em [Relatório de Pendências da Atividade Econômica](#):

Atividade Econômica - Serviços Vinculados

Baixa de Alvará*	Isenção/ Imunidade de ISSQN	Isenção de TFA	Relatório de Pendências*
Emissão de CND	Impressão CMC	Autorização para serviços de CMC*	Alteração Endereço Correspondência Contribuinte*
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	ISSQN Responsabilidade Tributária/ Retenções	ISSQN	ISSQN - Alíquotas, CNAE, Retenção
Taxa de Fiscalização	Contribuinte Eventual	Reforma Tributária (Novo padrão NFSe)	

Depois clique no botão verde “Continuar”:

Neste serviço, você pode verificar todas as pendências que possui junto ao município e que impedem a emissão de sua Certidão Negativa de Débitos (CND) ou sua Certidão Positiva de Débitos, com efeitos de negativa (CPD-EN).

Para realizar a consulta, basta escolher o tipo de contribuinte e digitar o número do cadastro.

O sistema retornará todas as pendências que encontrar para o CPF/CNPJ vinculado ao cadastro informado.

As pendências constantes no relatório não são, necessariamente, de valores pendentes de regularização. Podem ser referentes a ISS não declarado (próprio e/ou substituto), falta de encerramento de alguma competência no sistema de nota eletrônica ou, ainda, de débitos parcelados junto ao Simples Nacional e não comunicados ao Fisco Municipal (neste caso, enviar e-mail para plantaofiscal@canoas.rs.gov.br ou dirigir-se ao Plantão fiscal, na Rua Frei Orlando, 68, centro, Canoas, das 9h às 17h, com o Recibo de Parcelamento do SN, que demonstre as competências parceladas, e a CND ou CPD-EN Federal).

Para consultar valores já lançados no cadastro e pendentes de regularização, você deverá retornar ao Portal da Fazenda e acessar o botão para Consulta de Débitos correspondente ao tipo de cadastro que deseja pesquisar.



Portal de serviços

Relatório de Pendências

Tipo de Contribuinte: CPF/CNPJ: Nome/Razão Social:

Imprimir

- 1 - O tipo de Contribuinte deverá ser sempre “CMC”.
- 2 - Informar o número do CPF ou CNPJ (não utilizar pontos, traços ou caracteres).
- 3 - Após o preenchimento dos outros campos, este é preenchido automaticamente.
- 4 - Clique em imprimir para visualizar as pendências.